



## **RESOLUÇÃO Nº 12, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Orienta e estabelece os critérios quanto aos procedimentos de matrículas dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Palmeirante para o ano letivo de 2026.

O Conselho Municipal de Educação de Palmeirante - CME/Palmeirante - TO, no uso das atribuições a ele conferidas pelo Inciso V do Artigo 10 da LDBEN nº 9.394/96, pelo Artigo 123 da lei Orgânica do Município de Palmeirante -TO.

### **RESOLVE:**

**Art. 01** Aprovar a Instrução Normativa SEMED nº 004/2025, de 02 de dezembro de 2025, Matrículas 2026 - Normas e Procedimentos, que orienta e estabelece os critérios quanto aos procedimentos de matrículas dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Palmeirante para o ano letivo de 2026.

**Art. 02** Segue em anexo a essa Resolução a Instrução Normativa SEMED Nº 004/2025, de 02 de dezembro de 2025, Matrículas 2026 - Normas e Procedimentos.

**Art. 03** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação de Palmeirante**, em Palmeirante, aos 04 dias do mês de dezembro de 2025.

**JOSÉ GERALDO NASCENTES DE AZEVEDO**

**Presidente do Conselho Municipal de Educação**

**Decreto Nº 191/2023**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e2507e-08122025171910**